



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA DO DIREGENTE, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta notificar formalmente, os candidatos abaixo indicados com fundamento no inciso IV do artigo 8º da **Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009**, atualizada pela **Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023**, bem como na **Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2025**, quanto à possibilidade de **extinção contratual antecipada** por descumprimento de obrigação contratual.

Conforme dispõe o §6º do artigo 45 da Resolução SEDUC 95/2025:

"O docente contratado para atuação eventual ou com atribuição inferior a 20 (vinte) aulas, ou ainda, em interrupção de exercício, que no período de 1 (um) mês, não manifestar interesse na SED, poderá ter a extinção contratual, nos termos da legislação pertinente".

Considerando a **não constatação da manifestação de interesse na SED no período estipulado**, configura-se possível descumprimento contratual, o que poderá ensejar a rescisão do contrato, nos termos da legislação vigente.

No entanto, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e conforme disposto no §3º do artigo 8º da LC nº 1.093/2009:

"Na hipótese do inciso IV deste artigo, previamente ao ato que rescindir o contrato, será assegurada ao contratado a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo o procedimento ser concluído dentro de 10 (dez) dias contados da data do protocolo das razões de defesa ou do decurso do prazo para apresentá-las."

Dessa forma, Vossa Senhoria dispõe novamente do prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, para, caso deseje, apresentar **defesa por escrito**, a qual será anexada ao processo e devidamente analisada por esta Comissão.

Por fim, informamos que a resposta dos contratados abaixo indicados deverá ser enviada exclusivamente para o endereço de e-mail, conforme segue: **demgmese@educacao.sp.gov.br**

CONTRATADOS POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

Caio Siqueira De Oliveira, R.G. sob o nº 46909360-1

Cleonice Conceição Manoel Da Silva, R.G. sob o nº 23978058-1

Cristiane da Silva Diniz, R.G. sob o nº 41111745-1

Daiane Cristina Palhares Luiz, R.G. sob o nº 41575949-1

Debora Aparecida Da Silva Cassiano De Jesus, R.G. sob o nº 44382553-1

Diogo Augusto Dutra, R.G. sob o nº 40681699-1

Edna Aparecida Pires, R.G. sob o nº 26395266-2

Elisabete Recanelli, R.G. sob o nº 40040890-2

Elona Aparecida Rezende De Paula, R.G. sob o nº 41880239-1

Eunice Gomes De Siqueira, R.G. sob o nº 10815525-3

Fabiana Ferri Simoes, R.G. sob o nº 32733723-1

Fabiola Frare Pavan, R.G. sob o nº 41751335-1

Gabriel Cesar Madureira, R.G. sob o nº 48422722-1

Jeani Mara Bezerra, R.G. sob o nº 27081031-2

Joao Rafael Franco Bueno De Campos, R.G. sob o nº 46014823-1

Jose Eduardo Pavão, R.G. sob o nº 41369528-1

José Lucas Marques De Farias, R.G. sob o nº 39204181-1

Kelly Aparecida De Andrade Barbosa, R.G. sob o nº 55194277-1

Laura Saragiotto, R.G. sob o nº 33729648-2

Leverson Dos Santos Lino, R.G. sob o nº 20479227-1

Ligia Cristina Moro, R.G. sob o nº 33630771-1

Lucas Da Fonseca Lasco, R.G. sob o nº 29120868-1

Lucas Felipe Goncalves, R.G. sob o nº 43444051-1

Lucas Tinti Kuhl, R.G. sob o nº 54592231-1

Luiz Carlos Caetano, R.G. sob o nº 32023637-2

Maria Aparecida Da Silva Santos, R.G. sob o nº 52627566-1

Mariane Helena Tereza Chinini, R.G. sob o nº 48922460-1

Maristela Torriani Cerruti, R.G. sob o nº 45769198-1

Marlene Da Costa Reis Silva, R.G. sob o nº 37613309-2

Marlucia Luiz De Souza Santos, R.G. sob o nº MG3919977-1

Monica Cristina De Carvalho Duarte, R.G. sob o nº 43105228-1

Patrícia De Lucca, R.G. sob o nº 52816581-1

Rafaela Guedes Sene Da Silva, R.G. sob o nº 48202239-1

Tainara Aparecida Baroni, R.G. sob o nº 48985187-2

Tais Fernanda Andrade Cezar, R.G. sob o nº 44589901-1

Tassiana Da Luz Gabriel, R.G. sob o nº 45208006-1

Thayna Fabrícia Guimaraes Barbosa, R.G. sob o nº 41751434-1